



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 05 /2021

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA
VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA
VEREADOR JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA
VEREADOR ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES
VEREADOR PROFESSOR CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO
VEREADOR SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS
VEREADOR SIMIÃO FERNANDES MAGALHÃES
VEREADOR ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO

OBJETO:

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISAR, ATUALIZAR E MODERNIZAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ.

DATA: 17 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 366 20 21

DATA 15 / 09 / 20 21 ÀS 09 : 19

Joana Cleuci
Assinatura do Responsável pelo Recebimento

IRACEMA-CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEL: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Iracema-Ceará

Apresentamos a Mesa Diretora e aos Exmo. Senhores Vereadores, Projeto de Resolução, que dispõe sobre a criação de uma comissão especial para revisar, atualizar e modernizar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iracema-CE.

A referida atualização é medida da máxima importância para implementar os trabalhos da Câmara de Iracema-CE.

Esperamos, portanto, a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Iracema-Ceará, 17 de setembro de 2021.


VEREADOR ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA

Autor


VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA

Autor


VEREADOR JOSÉ CLEANDRO MAGALHÃES PESSOA

Autor


VEREADOR ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES

Autor


VEREADOR PROFESSOR CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO

Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEI: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

VEREADOR SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS

Autor

VEREADOR SIMIÃO FERNANDES MAGALHÃES

Autor

VEREADOR ANTONIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO

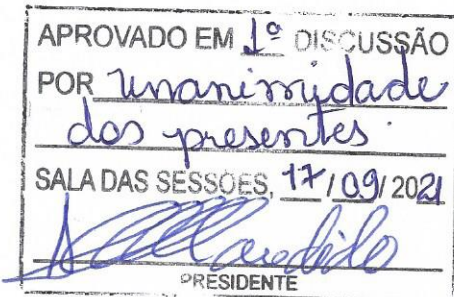
Autor



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021



CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISAR, ATUALIZAR E MODERNIZAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial com finalidade de revisar, atualizar e modernizar o regimento Interno da Câmara Municipal de Iracema-CE.

§1º A Comissão Especial será constituída por 6 (seis) vereadores, indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno.

§2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 180 dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iracema-Ceará, 17 de Setembro de 2021.


EDVALDO BEZERRA DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEL: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº _____/2021

17 de Agosto de 2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISAR, ATUALIZAR E MODERNIZAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea "h", bem como artigo 137, inciso III, alínea "f", ambos do Regimento Interno, faz saber que fica promulgada a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial com finalidade de revisar, atualizar e modernizar o regimento Interno da Câmara Municipal de Iracema-CE.

§1º A Comissão Especial será constituída por 6 (seis) vereadores, indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno.

§2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 180 dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


EDVALDO BEZERRA DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Rua Gervásio Holanda, 1254 Bairro Centro Cep: 62.980-000 Iracema-Ceará CNPJ - 35.223.577/0001-47 TEI: (88) 3428-1288
Email Institucional: camarairacema@brisanet.com.br